PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – SRP - PMMP
CONTRATO Nº 01.1102 /2021

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI-EPP E O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.

Contrato de Prestação que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CAXINGÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça da Igreja Matriz, S/N, Centro, Caxingó - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.618/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Magnum Fernando Cardoso dos Santos, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina-PI, neste ato representada pelo senhor Ionaldo Costa Sales, inscrito no CPF sob n.º 755.151.563-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos do Pregão nº 005/2020-PMMP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos de interesse da Secretaria De Saúde e Saneamento do Município de Caxingó-PI**, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital de licitação N.º 005/2020 – PMMP.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá aos estipulados neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo licitatório nº 005/2020 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que, não o contraírem: Edital de Pregão nº 005/2020-PMMP; Proposta e documentos que o acompanham, firmados pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – LICITAÇÃO – O fornecimento dos produtos/serviços ora adquiridos foram objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capitulo II, da Lei nº 8.666/93, conforme Edital de Pregão nº 005/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato vigorará a partir da assinatura por um ano, e abrangerá todo o período de fornecimento dos produtos, até a suas quitações totais.

previstas na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DOS PRODUTOS/INICIO DOS SERVIÇOS – As entregas/inicio dos serviços deverão ser efetuadas tanto no estabelecimento da empresa contratada quanto em, local a ser determinado pela Prefeitura, em até 03 (três) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento. A Proponente adjudicada deverá fornecer os produtos conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – A Contratante obriga-se a facilitar à contratada o acesso ao local de entrega dos produtos, bem como a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A contratada se compromete a:

1. Cumprir todas as disposições constantes do Pregão Presencial Nº. 005/2020- PMMP e seus Anexos;
2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
3. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
4. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega, caso haja necessidade;
5. Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento dos serviços, a importância total de R$ 502.617,16 (quinhentos e dois mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos). Conforme quantitativos demonstrados abaixo:

LOTE I - FARMACIA BASICA						
ITEM	**QTE**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1	34500	CPR	ACETIL SALICILICO 100MG - COMPRIMIDO	BRASTERÁPICA	R$ 0,08	R$ 2.760,00
2	17250	CPR	ACETIL SALICILICO 500MG - COMPRIMIDO	IMEC	R$ 0,15	R$ 2.587,50
3	230	FRA	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	GEOLAB	R$ 21,25	R$ 4.887,50
4	230	FRA	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	PRATI	R$ 7,05	R$ 1.621,50
5	575	CPR	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 0,53	R$ 304,75
6	1150	CPR	ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,10	R$ 115,00
7	10350	CPR	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,85	R$ 8.797,50
8	460	VDR	ALBENDAZOL SUSP. 4% 10ML	PRATI	R$ 2,68	R$ 1.232,80
9	345	VDR	AMBROXOL CLORIDRATO AD 100ML	FARMACE	R$ 3,50	R$ 1.207,50
10	345	FRA	AMBROXOL CLORIDRATO INF 100ML	FARMACE	R$ 4,00	R$ 1.380,00
11	1150	CPR	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 207,00
12	920	CPR	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 1,28	R$ 1.177,60
13	13800	CPR	AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,45	R$ 6.210,00
14	345	VDR	AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 60ML-VP	PRATI	R$ 8,68	R$ 2.994,60
15	9200	CPR	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,83	R$ 7.636,00
16	230	FRA	AMPICILINA SUSPENSÃO 60ML	PRATI	R$ 8,50	R$ 1.955,00

17	575	CPR	ANLODIPINO 05MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 57,50
18	13800	CPR	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,20	R$ 2.760,00
19	13800	CPR	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,12	R$ 1.656,00
20	13800	CPR	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,14	R$ 1.932,00
21	2300	CPR	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 2,52	R$ 5.796,00
22	172	VDR	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600MG	PRATI	R$ 19,50	R$ 3.354,00
23	57	VDR	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900MG	PRATI	R$ 28,50	R$ 1.624,50
24	287	FRA	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% 20ML FRS GOTAS	HIPOLABOR	R$ 2,43	R$ 697,41
25	230	VDR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRA 20ML - GOTAS	HIPOLABOR	R$ 12,47	R$ 2.868,10
26	92	FRA	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20ML	PRATI	R$ 4,48	R$ 412,16
27	57500	CPR	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 5.750,00
28	460	CPR	CARVERDILOL 12,50MG - COMPRIMIDO	BALDACCI	R$ 0,79	R$ 363,40
29	460	CPR	CARVERDILOL 25MG - COMPRIMIDO	BALDACCI	R$ 1,09	R$ 501,40
30	2300	CPR	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	ABL	R$ 2,17	R$ 4.991,00
31	230	FRA	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG 60ML	ABL	R$ 54,75	R$ 12.592,50
32	690	CPR	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,53	R$ 365,70
33	230	TUB	CETOCONAZOL POMADA 30G	BRASTERÁPICA	R$ 8,48	R$ 1.950,40
34	6900	CPR	CICLO 21 - COMPRIMIDO	U. QUIMICA	R$ 0,67	R$ 4.623,00
35	575	CPR	CIMEDITINA 200MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,52	R$ 299,00
36	920	CPR	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,60	R$ 552,00
37	5750	CPR	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	PHARMASCIENSE	R$ 0,10	R$ 575,00
38	172	FRA	COMPLEXO B GOTAS	PHARMASCIENSE	R$ 3,75	R$ 645,00
39	230	FRA	COMPLEXO B SUSP. 100ML	PHARMASCIENSE	R$ 5,00	R$ 1.150,00
40	460	BNG	DEXAMETASONA 0,1 POMADA	PRATI	R$ 3,60	R$ 1.656,00
41	287	FRA	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	R$ 3,56	R$ 1.021,72
42	287	FRA	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	PRATI	R$ 4,68	R$ 1.343,16
43	3450	CPR	DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,38	R$ 1.311,00
44	115	FRA	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML C/10ML GOTAS	CIMED	R$ 20,48	R$ 2.355,20
45	8050	CPR	DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,18	R$ 1.449,00
46	8050	CPR	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 0,24	R$ 1.932,00
47	690	CPR	DIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,28	R$ 193,20
48	345	FRA	DIMETICONA SOL. ORAL GOTAS 75MG/ML FRA C/10ML	HIPOLABOR	R$ 2,75	R$ 948,75
49	6900	CPR	DIPIRONA SODICA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,36	R$ 2.484,00
50	1150	FRA	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML FRA 10ML	FARMACE	R$ 2,02	R$ 2.323,00
51	13800	CPR	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,10	R$ 1.380,00
52	13800	CPR	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,13	R$ 1.794,00
53	57	CPR	ENALAPRIL 5MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,25	R$ 14,25
54	57	VDR	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML SUSP.	PRATI	R$ 10,93	R$ 623,01
55	690	CPR	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R$ 2,78	R$ 1.918,20
56	4600	CPR	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,15	R$ 690,00
57	17250	CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 1.380,00

58	20700	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 2.070,00
59	69	FRA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSP. 100ML	IFAL	R$ 4,99	R$ 344,31
60	172	FRA	HIOSCINA - COMPOSTA GOTAS 20ML	HIPOLABOR	R$ 15,00	R$ 2.580,00
61	690	CPR	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,43	R$ 296,70
62	115	FRA	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	NATULAB	R$ 8,41	R$ 967,15
63	92	VDR	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	IFAL	R$ 9,03	R$ 830,76
64	103	CPR	ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	BALDACCI	R$ 1,28	R$ 131,84
65	13800	CPR	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,23	R$ 3.174,00
66	690	CPR	LOSARTANA POTASSICA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,75	R$ 517,50
67	920	CPR	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	BELFAR	R$ 1,15	R$ 1.058,00
68	345	VDR	MEBENDAZOL 30ML SUSPENSÃO 20MG/ML	GREENPHARMA	R$ 3,75	R$ 1.293,75
69	3450	CPR	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,20	R$ 690,00
70	11500	CPR	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,23	R$ 2.645,00
71	2300	CPR	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 1,25	R$ 2.875,00
72	1380	CPR	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 2,50	R$ 3.450,00
73	920	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,30	R$ 276,00
74	230	VDR	METOCLOPRAMIDA 10MG/1ML 10ML GOTAS	MARIOL	R$ 4,49	R$ 1.032,70
75	1725	CPR	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,30	R$ 517,50
76	172	BNG	METRONIDAZOL 5% CREME VAG. 50G	PRATI	R$ 10,75	R$ 1.849,00
77	172	TUB	METRONIDAZOL+NISTANTINA CREME VAG.50G	PRATI	R$ 15,30	R$ 2.631,60
78	287	POM	MICONAZOL CREME VAG. 80G	HIPOLABOR	R$ 12,15	R$ 3.487,05
79	575	BNG	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15GR	PRATI	R$ 5,98	R$ 3.438,50
80	5750	CPR	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 1.380,00
81	5750	CPR	NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,27	R$ 1.552,50
82	5750	CPR	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,38	R$ 2.185,00
83	402	FRA	NIMESULIDA GOTAS 15ML	GEOLAB	R$ 5,00	R$ 2.010,00
84	287	CPR	NIMODIPINA 30MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 1,81	R$ 519,47
85	287	POM	NISTANTINA CREME 25.000UI/G 50 G	PRATI	R$ 10,45	R$ 2.999,15
86	230	FRA	NISTANTINA SOL. ORAL 100.000UI 30 ML	PRATI	R$ 11,31	R$ 2.601,30
87	230	FRA	OLEO MINERAL 100ML	FARMACE	R$ 7,27	R$ 1.672,10
88	4600	CPR	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,19	R$ 874,00
89	1150	FRA	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	FARMACE	R$ 1,66	R$ 1.909,00
90	11500	CPR	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,17	R$ 1.955,00
91	6900	CPR	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,43	R$ 2.967,00
92	4600	CPR	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,62	R$ 2.852,00
93	4600	CPR	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,27	R$ 1.242,00
94	1150	CPR	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$ 1,00	R$ 1.150,00
95	13800	CPR	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,19	R$ 2.622,00
96	2875	CPR	RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,55	R$ 1.581,25
97	575	ENV	SAIS PARA REIHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	PHARMASCIENSE	R$ 1,63	R$ 937,25

98	230	FRA	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MGR 100ML	PRATI	R$ 4,16	R$ 956,80
99	1150	CPR	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 1,83	R$ 2.104,50
100	2875	CPR	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,27	R$ 776,25
101	11	BIS	SULFADIAZIDA DE PRATA 400MG	PRATI	R$ 115,17	R$ 1.266,87
102	2300	CPR	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 400MG-80MG	PRATI	R$ 0,41	R$ 943,00
103	172	VDR	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA SUSP. 50ML	TEUTO	R$ 11,29	R$ 1.941,88
104	5750	DRG	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	PHARMASCIENSE	R$ 0,10	R$ 575,00
105	402	FRA	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	HIPOLABOR	R$ 3,00	R$ 1.206,00
106	230	VDR	VITAMINA C GOTAS	NATULAB	R$ 7,60	R$ 1.748,00
VALOR DO LOTE I						R$ 206.090,49
LOTE II – MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
ITEM	**QTE**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	57	AMP	ADRENALINA 1MG/ML	HIPOLABOR	R$ 4,25	R$ 242,25
2	172	AMP	AGUA BIDESTILADA 05ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,60	R$ 103,20
3	460	AMP	AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,88	R$ 404,80
4	57	AMP	AMICACINA 500MG 2ML AMPOLA	BLAUSIEGEL	R$ 13,48	R$ 768,36
5	172	AMP	AMINOFILINA AMPOLA 240MG 10ML	FARMACE	R$ 3,23	R$ 555,56
6	57	AMP	AMIODARONA 150MG INJETAVEL	HIPOLABOR	R$ 3,95	R$ 225,15
7	69	FRA	AMPICILINA 1G INJETAVEL SEM DILUENTE	BLAUSIEGEL	R$ 12,10	R$ 834,90
8	34	FRA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 S/ DIL	TEUTO	R$ 25,65	R$ 872,10
9	46	FRA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 S/ DIL	TEUTO	R$ 25,65	R$ 1.179,90
10	172	AMP	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	R$ 3,43	R$ 589,96
11	172	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	FARMACE	R$ 1,85	R$ 318,20
12	402	AMP	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG 2ML	HIPOLABOR	R$ 4,85	R$ 1.949,70
13	172	AMP	BUPIVACAINA 0,5% C/GLICOSE ANIDRA 4ML PESADA	HIPOLABOR	R$ 9,10	R$ 1.565,20
14	23	FRA	BUPIVACAINA 0,5% C/V 20ML	U. QUIMICA	R$ 107,80	R$ 2.479,40
15	23	FRA	BUPIVACAINA 0,5% S/V 20ML	U. QUIMICA	R$ 6,63	R$ 152,49
16	230	FRA	CEFALOTINA 1G INJETAVEL S/ DILUENTE	ABL	R$ 32,10	R$ 7.383,00
17	230	FRA	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL S/ DILUENTE	ABL	R$ 56,58	R$ 13.013,40
18	69	AMP	CETOPROFENO 50MG INJ IM 2ML	U. QUIMICA	R$ 4,85	R$ 334,65
19	287	AMP	CIMETIDINA AMPOLA 300 MG / 2ML	HYPOFARMA	R$ 3,08	R$ 883,96
20	40	FRA	CIPROFLOXACINO INJETAVEL 200MG 100ML	ISOFARMA	R$ 67,88	R$ 2.715,20
21	172	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FARMACE	R$ 0,75	R$ 129,00
22	172	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	R$ 0,98	R$ 168,56
23	57	AMP	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,85	R$ 105,45
24	57	AMP	DESLANOSIDO 0,2MG / ML	U. QUIMICA	R$ 6,30	R$ 359,10
25	287	AMP	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG 2,5ML	FARMACE	R$ 2,65	R$ 760,55
26	402	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 4,78	R$ 1.921,56
27	34	FRA	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA20ML	HIPOLABOR	R$ 23,08	R$ 784,72
28	40	AMP	DOLOSAL 100MG AMPOLA2ML	CRISTALIA	R$ 17,50	R$ 700,00
29	46	AMP	DOPAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	R$ 10,20	R$ 469,20
30	115	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	U. QUIMICA	R$ 27,80	R$ 3.197,00
31	230	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	FARMACE	R$ 1,35	R$ 310,50
32	115	AMP	GENTAMICINA 20MG/ 1ML	SANTISA	R$ 3,58	R$ 411,70
33	230	AMP	GENTAMICINA 40MG/ 1ML	SANTISA	R$ 2,13	R$ 489,90
34	230	AMP	GENTAMICINA 80MG/ 2ML	SANTISA	R$ 2,38	R$ 547,40
35	460	AMP	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	R$ 1,28	R$ 588,80
36	460	AMP	GLICOSE 50% 10ML	FARMACE	R$ 1,45	R$ 667,00

37	34	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	ISOFARMA	R$ 18,98	R$ 645,32
38	34	AMP	HEPARINA SODICA 5.000IU 5ML	BLAUSIEGEL	R$ 68,93	R$ 2.343,62
39	34	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETAVEL	CRISTALIA	R$ 32,85	R$ 1.116,90
40	57	FRA	HIDROCORTISONA 100MG	U. QUIMICA	R$ 9,80	R$ 558,60
41	115	FRA	HIDROCORTISONA 500MG	BLAUSIEGEL	R$ 16,83	R$ 1.935,45
42	230	AMP	HIOSCINA - COMPOSTA INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	R$ 4,13	R$ 949,90
43	57	FRA	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20ML	HYPOFARMA	R$ 6,25	R$ 356,25
44	115	FRA	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HIPOLABOR	R$ 6,13	R$ 704,95
45	34	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG	U. QUIMICA	R$ 10,08	R$ 342,72
46	287	AMP	METOCLOPRAMIDA SOL. INJETAVEL 5MG/ML	FARMACE	R$ 1,00	R$ 287,00
47	58	AMP	METRONIDAZOL INJETAVEL 5MG/ML 100ML	FARMACE	R$ 10,55	R$ 611,90
48	58	FRA	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	BLAUSIEGEL	R$ 80,70	R$ 4.680,60
49	92	FRA	OXACILINA 500MG C/ DILUENTE	BLAUSIEGEL	R$ 6,53	R$ 600,76
50	92	AMP	OXITOCINA SOL.INJETAVEL 5UI 1ML	U. QUIMICA	R$ 3,78	R$ 347,76
51	80	AMP	PETIDINA 50MG/ML INJETAVEL	U. QUIMICA	R$ 6,03	R$ 482,40
52	230	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJETAVEL	CRISTALIA	R$ 4,15	R$ 954,50
53	345	AMP	RANITIDINA 50MG INJETAVEL	FARMACE	R$ 1,63	R$ 562,35
54	172	FRA	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500ML	FARMACE	R$ 9,05	R$ 1.556,60
55	172	FRA	SOLUÇÃO RINGER S/LACTATO 500ML	FARMACE	R$ 7,83	R$ 1.346,76
56	345	FRA	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FARMACE	R$ 6,78	R$ 2.339,10
57	920	FRA	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FARMACE	R$ 7,65	R$ 7.038,00
58	115	FRA	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FARMACE	R$ 9,18	R$ 1.055,70
59	287	FRA	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	R$ 9,05	R$ 2.597,35
60	460	FRA	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	R$ 9,05	R$ 4.163,00
61	230	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	R$ 2,83	R$ 650,90
62	46	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML INJETAVEL	ISOFARMA	R$ 19,03	R$ 875,38
63	57	AMP	TENOXICAM INJETAVEL 20MG 2ML	U. QUIMICA	R$ 20,35	R$ 1.159,95
64	57	AMP	TENOXICAM INJETAVEL 40MG 2ML	U. QUIMICA	R$ 30,18	R$ 1.720,26
65	230	AMP	TRANSAMIN 50MG/ML INJ	HIPOLABOR	R$ 11,38	R$ 2.617,40
66	69	AMP	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/ML	FARMACE	R$ 1,55	R$ 106,95
67	172	AMP	VITAMINA K 10MG 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR	R$ 4,75	R$ 817,00
VALOR DO LOTE II						R$ 93.707,15

LOTE III – MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	1725	CPR	ACIDO VALPROICO CRP 250MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,88	R$ 1.518,00
2	287	VDR	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	HIPOLABOR	R$ 10,45	R$ 2.999,15
3	230	CPR	ALPRAZOLAM 0,50MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 0,28	R$ 64,40
4	230	CPR	ALPRAZOLAM 1,0MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 0,30	R$ 69,00
5	5750	CPR	AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	R$ 0,45	R$ 2.587,50
6	1150	CPR	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,60	R$ 690,00
7	1150	CPR	BROMAZEPAM 3MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,30	R$ 345,00
8	1150	CPR	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,40	R$ 460,00
9	2875	CPR	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,43	R$ 1.236,25
10	460	CPR	CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDO	GERMED	R$ 1,43	R$ 657,80
11	57	FRA	CARBAMEZEPINA SUSP. 100ML	U.QUIMICA	R$ 33,93	R$ 1.934,01
12	287	CPR	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 0,40	R$ 114,80
13	230	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO	NOVARTIS	R$ 2,60	R$ 598,00
14	1150	CPR	CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,19	R$ 218,50
15	57	FRA	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	R$ 4,55	R$ 259,35
16	575	CPR	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,17	R$ 97,75
17	4025	CPR	CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	U.QUIMICA	R$ 0,83	R$ 3.340,75
18	1150	CPR	CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,75	R$ 862,50
19	57	FRA	CLORPROMAZINA 40MG GTS 20ML	CRISTÁLIA	R$ 18,85	R$ 1.074,45
20	230	AMP	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25MG 5ML	CRISTÁLIA	R$ 12,13	R$ 2.789,90
21	2875	CPR	DIAZEPAN 10MG - COMPRIMIDO	SANTISA	R$ 0,16	R$ 460,00
22	230	AMP	DIAZEPAN 10MG AMPOLA2ML	SANTISA	R$ 1,35	R$ 310,50

23	2875	CPR	DIAZEPAN 5MG - COMPRIMIDO	SANTISA	R$ 0,14	R$ 402,50
24	690	CPR	FENITOINA 100MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,43	R$ 296,70
25	57	AMP	FENITOINA 5% AMPOLA5ML AMPOLA1.000	HIPOLABOR	R$ 5,48	R$ 312,36
26	1725	CPR	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,35	R$ 603,75
27	115	AMP	FENOBARBITAL 200MG AMPOLA2ML	CRISTÁLIA	R$ 7,55	R$ 868,25
28	23	FRA	FENOBARBITAL 4 GTS.20ML	U.QUIMICA	R$ 13,20	R$ 303,60
29	172	AMP	FENTANILA INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	R$ 7,30	R$ 1.255,60
30	575	CPR	FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R$ 0,15	R$ 86,25
31	805	CPR	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,48	R$ 386,40
32	23	FRA	HALOPERIDOL 2MG GTS 20ML	U.QUIMICA	R$ 10,15	R$ 233,45
33	920	CPR	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	U.QUIMICA	R$ 0,65	R$ 598,00
34	115	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA1ML	HYPOFARMA	R$ 2,55	R$ 293,25
35	230	CPR	IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,08	R$ 248,40
36	345	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 2,53	R$ 872,85
37	1035	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,33	R$ 1.376,55
38	40	FRA	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS.20ML	CRISTÁLIA	R$ 29,55	R$ 1.182,00
39	57	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA1ML	CRISTÁLIA	R$ 20,45	R$ 1.165,65
40	57	CPR	MORFINA 10MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 1,88	R$ 107,16
41	57	AMP	MORFINA 10MG/ML AMPOLA1ML	HIPOLABOR	R$ 7,48	R$ 426,36
42	57	CPR	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO.	MERCK	R$ 0,32	R$ 18,24
43	575	CPR	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	MERCK	R$ 0,36	R$ 207,00
44	230	CPR	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO.	MERCK	R$ 0,53	R$ 121,90
45	575	CPR	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDORIMIDO	GEOLAB	R$ 0,48	R$ 276,00
46	57	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	R$ 3,05	R$ 173,85
VALOR DO LOTE III						R$ 34.503,68

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	172	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	TALGE	R$ 10,10	R$ 1.737,20
2	2	UND	AFASTADOR FARABEUF BABY 7MM X 100MM	STARK	R$ 81,46	R$ 162,92
3	3	UND	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM X 120MM	STARK	R$ 81,46	R$ 244,38
4	29	LTR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	RIOQUIMICA	R$ 10,10	R$ 292,90
5	1.150	UND	AGULHA DESCART. 13X4,5	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 207,00
6	1.725	UND	AGULHA DESCART. 25X07	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 310,50
7	1.150	UND	AGULHA DESCART. 25X08	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 207,00
8	1.725	UND	AGULHA DESCART. 40X12	DESCARPACK	R$ 0,19	R$ 327,75
9	172	LTR	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	SOL	R$ 12,76	R$ 2.194,72
10	115	FRA	ÁLCOOL GEL 500G	FORTSAN	R$ 13,75	R$ 1.581,25
11	4	CXA	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 75,00	R$ 300,00
12	115	RLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	NATALIA	R$ 23,75	R$ 2.731,25
13	29	DUZ	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/12 RLS	ORTOFEN	R$ 19,58	R$ 567,82
14	3	UND	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	PREMIUM	R$ 246,43	R$ 739,29
15	3	UND	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	PREMIUM	R$ 265,13	R$ 795,39
16	80	DUZ	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	ORTOFEN	R$ 13,50	R$ 1.080,00
17	80	DUZ	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	ORTOFEN	R$ 19,80	R$ 1.584,00

18	57	DUZ	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	ORTOFEN	R$ 27,00	R$ 1.539,00
19	3	CXA	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	ORTOFEN	R$ 66,15	R$ 198,45
20	3	CXA	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	ORTOFEN	R$ 88,88	R$ 266,64
21	3	CXA	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	ORTOFEN	R$ 97,65	R$ 292,95
22	3	CXA	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	ORTOFEN	R$ 140,63	R$ 421,89
23	17	PCT	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	HNDESC	R$ 32,76	R$ 556,92
24	17	PCT	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	HNDESC	R$ 37,34	R$ 634,78
25	17	PCT	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID.	HNDESC	R$ 24,73	R$ 420,41
26	11	UND	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.	ABC	R$ 19,50	R$ 214,50
27	14	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	ORTOFEN	R$ 100,00	R$ 1.400,00
28	4	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC	PROTEC	R$ 19,43	R$ 77,72
29	4	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC	PROTEC	R$ 19,43	R$ 77,72
30	4	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC	PROTEC	R$ 19,43	R$ 77,72
31	4	UND	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC	PROTEC	R$ 19,43	R$ 77,72
32	575	UND	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,50	R$ 862,50
33	575	UND	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,50	R$ 862,50
34	575	UND	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,50	R$ 862,50
35	575	UND	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,50	R$ 862,50
36	575	UND	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,50	R$ 862,50
37	575	UND	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	SOLIDOR	R$ 1,65	R$ 948,75
38	690	UND	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	R$ 2,10	R$ 1.449,00
39	3	CXA	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 193,63	R$ 580,89
40	3	CXA	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 193,63	R$ 580,89
41	3	CXA	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 193,63	R$ 580,89
42	3	CXA	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 193,63	R$ 580,89
43	288	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	MEDSONDA	R$ 2,35	R$ 676,80
44	23	FRA	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	RIOQUIMICA	R$ 37,50	R$ 862,50
45	92	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	SAFEPACK	R$ 7,74	R$ 712,08
46	17	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	SAFEPACK	R$ 11,12	R$ 189,04
47	69	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	SAFEPACK	R$ 14,63	R$ 1.009,47
48	23	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.	MEDSONDA	R$ 9,25	R$ 212,75
49	23	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.	MEDSONDA	R$ 9,25	R$ 212,75
50	402	UND	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	J. PROLAB	R$ 0,95	R$ 381,90
51	69	UND	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	R$ 6,55	R$ 451,95
52	172	UND	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	MEDSONDA	R$ 1,36	R$ 233,92

53	138	UND	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	MEDSONDA	R$ 1,78	R$ 245,64
54	460	UND	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDSONDA	R$ 3,10	R$ 1.426,00
55	287	UND	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	MEDSONDA	R$ 3,15	R$ 904,05
56	63	UND	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	LAMEDID	R$ 9,68	R$ 609,84
57	40	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST	R$ 60,00	R$ 2.400,00
58	69	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	POLARFIX	R$ 14,95	R$ 1.031,55
59	40	PCT	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	THEOTO	R$ 24,95	R$ 998,00
60	115	UND	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	MEDSONDA	R$ 3,95	R$ 454,25
61	345	UND	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO	MEDSONDA	R$ 2,50	R$ 862,50
62	345	UND	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO	MEDSONDA	R$ 2,38	R$ 821,10
63	3	UND	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR ADULTO	SOLIDOR	R$ 47,72	R$ 143,16
64	3	UND	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	PREMIUM	R$ 67,95	R$ 203,85
65	3	LTR	ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML	RIOQUIMICA	R$ 89,66	R$ 268,98
66	3	UND	ESTOJO LISO 20 X 10 X 05	ABC	R$ 199,98	R$ 599,94
67	2	UND	ESTOJO PERFURADO ECONOX 26 X 12 X 6 CM	ABC	R$ 328,18	R$ 656,36
68	4	UND	FILME P/ULTRASOM UPP-110S 110MMX 20M	SONY	R$ 182,25	R$ 729,00
69	34	ROL	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	POLARFIX	R$ 8,28	R$ 281,52
70	115	UND	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	POLARFIX	R$ 6,41	R$ 737,15
71	80	UND	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	POLARFIX	R$ 8,88	R$ 710,40
72	23	CX	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	ON CALL PLUS	R$ 95,00	R$ 2.185,00
73	3	FRA	FITA REATIVA P/URINA C/100 TIRAS	BIOTECNICA	R$ 90,00	R$ 270,00
74	11	UND	FIXADOR P/CITOLOGICO 100ML	ADLIN	R$ 19,78	R$ 217,58
75	7	FRA	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	ICARAI	R$ 39,50	R$ 276,50
76	34	PCT	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PROTEGE	R$ 18,75	R$ 637,50
77	34	PCT	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PROTEGE	R$ 19,00	R$ 646,00
78	34	PCT	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PROTEGE	R$ 18,00	R$ 612,00
79	34	PCT	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	POLARZINHO	R$ 9,20	R$ 312,80
80	34	PCT	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	POLARZINHO	R$ 9,96	R$ 338,64
81	34	PCT	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	POLARZINHO	R$ 9,88	R$ 335,92
82	58	UND	FRASCO DE PLÁSTICO C/TAMPA, P/ACONDICIONAMENTO DE 03 LÂMINAS DE MICROSCOPIA.	J. PROLAB	R$ 1,07	R$ 62,06
83	69	UND	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	MEDSONDA	R$ 2,71	R$ 186,99
84	230	PCT	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	ORTOFEN	R$ 1,88	R$ 432,40
85	115	PCT	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	ORTOFEN	R$ 23,63	R$ 2.717,45
86	7	ROL	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ORTOFEN	R$ 46,84	R$ 327,88
87	3	GAL	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G	FORTSAN	R$ 16,63	R$ 49,89
88	5	GAL	GEL P/ULTASSOM 1000G	FORTSAN	R$ 16,23	R$ 81,15
89	5	GAL	GERMIKIL GALÃO C/5000ML	RIOQUIMICA	R$ 242,63	R$ 1.213,15
90	7	UND	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	NEVONI	R$ 47,24	R$ 330,68
91	7	UND	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	NEVONI	R$ 47,24	R$ 330,68
92	9	UND	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	G.TECH	R$ 100,00	R$ 900,00
93	69	UND	KIT PAPANICOLAU DESCART. TAM. MÉDIO ESTERIL	KOLPLAST	R$ 8,75	R$ 603,75
94	115	UND	KIT PAPANICOLAU DESCART. TAM. PEQUENO ESTERIL	VAGISPEC	R$ 7,75	R$ 891,25

95	115	UND	KIT PAPANICOLAU DESCART. TAM.GRANDE ESTERIL	KOLPLAST	R$ 9,25	R$ 1.063,75
96	11	CXA	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	SOLIDOR	R$ 80,00	R$ 880,00
97	11	CXA	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	SOLIDOR	R$ 80,00	R$ 880,00
98	11	CXA	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	SOLIDOR	R$ 80,00	R$ 880,00
99	11	CXA	LANCETA PICADORA DESCART. CXA C/200 UNID..	DIAGTESTI	R$ 45,68	R$ 502,48
100	11	CXA	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	G.TECH	R$ 25,11	R$ 276,21
101	5	UND	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO	MD	R$ 41,75	R$ 208,75
102	345	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	MAXITEX	R$ 2,90	R$ 1.000,50
103	1.150	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	MAXITEX	R$ 2,90	R$ 3.335,00
104	1.150	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	MAXITEX	R$ 2,90	R$ 3.335,00
105	345	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	MAXITEX	R$ 2,90	R$ 1.000,50
106	115	CXA	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	NUGARD	R$ 54,80	R$ 6.302,00
107	115	CXA	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	NUGARD	R$ 54,80	R$ 6.302,00
108	115	CXA	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	NUGARD	R$ 54,80	R$ 6.302,00
109	115	CXA	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	NUGARD	R$ 54,80	R$ 6.302,00
110	115	UND	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	DESCARPACK	R$ 6,41	R$ 737,15
111	115	PCT	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	DESCARPACK	R$ 15,63	R$ 1.797,45
112	5	CXA	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 67,50	R$ 337,50
113	5	CXA	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 67,50	R$ 337,50
114	5	CXA	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 67,50	R$ 337,50
115	5	CXA	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 67,50	R$ 337,50
116	17	UND	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO	INCOLOR	R$ 15,00	R$ 255,00
117	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	HARBO	R$ 81,38	R$ 162,76
118	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100	HARBO	R$ 97,65	R$ 195,30
119	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100	HARBO	R$ 122,08	R$ 244,16
120	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100	HARBO	R$ 162,75	R$ 325,50
121	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 25X100	HARBO	R$ 203,45	R$ 406,90
122	2	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 30X100	HARBO	R$ 244,13	R$ 488,26
123	28	ROLO	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ORTOFEN	R$ 13,50	R$ 378,00
124	57	ROLO	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ORTOFEN	R$ 14,25	R$ 812,25
125	23	ROLO	PAPEL TERMOSSENSÍVEL ECG 58X30	TECNOPRINT	R$ 28,55	R$ 656,65
126	69	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	RICEK	R$ 27,69	R$ 1.910,61
127	5	UND	PINÇA ALLIS 15 CM 5 X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO	ABC	R$ 59,43	R$ 297,15
128	3	UND	PINÇA ALLIS 20 CM 5 X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO	ABC	R$ 121,93	R$ 365,79
129	7	UND	PINÇA KELLY RETA 18 CM HEMOSTÁTICA	ABC	R$ 96,93	R$ 678,51
130	7	UND	PINÇA KELLY 16CM CURVA HEMOSTATICA	ABC	R$ 60,10	R$ 420,70
131	5	UND	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM	ABC	R$ 50,68	R$ 253,40
132	3	UND	PINÇA HEISS 20 CM	ERWIN GUTH	R$ 247,50	R$ 742,50
133	7	UND	PINÇA KELLY 14CM RETA HEMOSTATICA	ABC	R$ 50,68	R$ 354,76

134	7	UND	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA C/ SERRILHA 15CM	ABC	R$ 40,73	R$ 285,11
135	7	UND	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA C/ dente 15CM	ABC	R$ 32,71	R$ 228,97
136	7	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA 18cm com dente	ABC	R$ 102,53	R$ 717,71
137	7	UND	PINÇA HEMOSTÁTICA 18cm sem dente	ABC	R$ 112,72	R$ 789,04
138	5	UND	PINÇA CHERON 24 CM P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO	ABC	R$ 105,68	R$ 528,40
139	5	UND	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA	ABC	R$ 57,46	R$ 287,30
140	5	UND	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM reta	ABC	R$ 57,46	R$ 287,30
141	3	CXA	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 102,50	R$ 307,50
142	3	CXA	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 102,50	R$ 307,50
143	5	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18Cm	ABC	R$ 85,81	R$ 429,05
144	5	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15cm	ABC	R$ 72,72	R$ 363,60
145	11	LTR	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	RIOQUIMICA	R$ 60,00	R$ 660,00
146	11	LTR	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	RIOQUIMICA	R$ 60,00	R$ 660,00
147	2	UND	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO	PROTEC	R$ 550,00	R$ 1.100,00
148	2	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO	PROTEC	R$ 550,00	R$ 1.100,00
149	2	UND	RESSUSCITADOR NEONATAL C/RESERVATÓRIO	LUMIAR HEALTH	R$ 406,91	R$ 813,82
150	575	UND	SACO INFECCTANTE 100 LITROS	TALGE	R$ 1,07	R$ 615,25
151	575	UND	SACO INFECCTANTE 50 LITROS	TALGE	R$ 1,22	R$ 701,50
152	115	PCT	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	DESCARPACK	R$ 51,38	R$ 5.908,70
153	863	UND	SCALP Nº 19	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 474,65
154	1.150	UND	SCALP Nº 21	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 632,50
155	1.725	UND	SCALP Nº 23	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 948,75
156	1.725	UND	SCALP Nº 25	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 948,75
157	575	UND	SCALP Nº 27	SOLIDOR	R$ 0,55	R$ 316,25
158	5	CXA	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 77,50	R$ 387,50
159	5	CXA	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	R$ 77,50	R$ 387,50
160	5.750	UND	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	DESCARPACK	R$ 0,48	R$ 2.760,00
161	3.450	UND	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,40	R$ 1.380,00
162	3.450	UND	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,50	R$ 1.725,00
163	5.750	UND	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	R$ 0,70	R$ 4.025,00
164	3.450	UND	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	R$ 1,10	R$ 3.795,00
165	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 14,28	R$ 328,44
166	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 14,96	R$ 344,08
167	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 13,68	R$ 314,64
168	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 12,64	R$ 290,72
169	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 12,78	R$ 293,94
170	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 12,81	R$ 294,63
171	23	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 14,20	R$ 326,60
172	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	MEDSONDA	R$ 1,69	R$ 38,87
173	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	MEDSONDA	R$ 1,83	R$ 42,09
174	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	MEDSONDA	R$ 1,93	R$ 44,39
175	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	R$ 1,95	R$ 44,85
176	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	R$ 2,00	R$ 46,00
177	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	R$ 2,38	R$ 54,74
178	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	MEDSONDA	R$ 2,61	R$ 60,03

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

FL.

179	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MEDSONDA	R$ 2,83	R$ 65,09
180	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	MEDSONDA	R$ 2,47	R$ 56,81
181	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	R$ 2,52	R$ 57,96
182	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	R$ 2,85	R$ 65,55
183	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	R$ 2,97	R$ 68,31
184	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	R$ 3,09	R$ 71,07
185	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	R$ 3,54	R$ 81,42
186	23	UND	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	R$ 3,92	R$ 90,16
187	23	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 6,78	R$ 155,94
188	23	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 6,88	R$ 158,24
189	23	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 6,93	R$ 159,39
190	23	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 7,00	R$ 161,00
191	23	UND	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	SOLIDOR	R$ 7,13	R$ 163,99
192	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 10	MEDSONDA	R$ 2,03	R$ 46,69
193	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 12	MEDSONDA	R$ 2,13	R$ 48,99
194	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 14	MEDSONDA	R$ 2,40	R$ 55,20
195	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 16	MEDSONDA	R$ 2,43	R$ 55,89
196	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18	MEDSONDA	R$ 2,68	R$ 61,64
197	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20	MEDSONDA	R$ 3,03	R$ 69,69
198	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 4	MEDSONDA	R$ 1,65	R$ 37,95
199	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 6	MEDSONDA	R$ 1,70	R$ 39,10
200	23	UND	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 8	MEDSONDA	R$ 1,90	R$ 43,70
201	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	R$ 1,38	R$ 31,74
202	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	R$ 1,43	R$ 32,89
203	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	R$ 1,48	R$ 34,04
204	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	R$ 1,60	R$ 36,80
205	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	R$ 1,83	R$ 42,09
206	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R$ 1,95	R$ 44,85
207	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	MEDSONDA	R$ 1,20	R$ 27,60
208	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	R$ 1,28	R$ 29,44
209	23	UND	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	R$ 1,33	R$ 30,59
210	23	UND	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	MEDSONDA	R$ 1,35	R$ 31,05
211	23	UND	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	MEDSONDA	R$ 1,75	R$ 40,25
212	23	UND	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	MEDSONDA	R$ 2,20	R$ 50,60
213	4	UND	TERMÔMETRO ANALÓGICO C/CABO EXTENSOR	J. PROLAB	R$ 81,02	R$ 324,08
214	17	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	INCOTERM	R$ 31,25	R$ 531,25
215	5	UND	TERMÔMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR	J. PROLAB	R$ 160,03	R$ 800,15
216	5	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	J. PROLAB	R$ 160,03	R$ 800,15
217	4	UND	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 16 X 14 CM	FAVA	R$ 362,09	R$ 1.448,36
218	5	UND	TESOURA METZEMBAUM 15 CM CURVA	ABC	R$ 77,81	R$ 389,05

219	5	UND	TESOURA METZEMBAUM 15cm reta	ABC	R$ 77,81	R$ 389,05
220	5	UND	TESOURA METZEMBAUM 18 CM CURVA	ABC	R$ 95,22	R$ 476,10
221	5	UND	TESOURA METZEMBAUM 18 CM reta	ABC	R$ 95,22	R$ 476,10
222	3	UND	TESOURA CIRÚRGICA IRIS E GENGIVA FINA fina CURVA 12CM	ABC	R$ 42,18	R$ 126,54
223	5	UND	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA ROMBA RETA	ABC	R$ 50,16	R$ 250,80
224	172	UND	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	DESCARPACK	R$ 2,02	R$ 347,44
225	172	PCT	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.	DESCARPACK	R$ 17,56	R$ 3.020,32
226	115	MTR	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	BIOSANI	R$ 6,20	R$ 713,00
227	57	MTR	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	BIOSANI	R$ 18,29	R$ 1.042,53
228	11	LTR	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	R$ 97,26	R$ 1.069,86
229	3	UND	VAUVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	OMEGA	R$ 484,12	R$ 1.452,36
230	1	CXA	VICRYL 2-0 C/AG. CXA C/36 ENV.	SHALON	R$ 425,00	R$ 425,00
231	1	CXA	VICRYL 3-0 C/AG. CXA C/36 ENV.	SHALON	R$ 425,00	R$ 425,00
232	1	CXA	VICRYL 4-0 C/AG. CXA C/36 ENV.	SHALON	R$ 425,00	R$ 425,00
VALOR DO LOTE IV						R$ 168.315,84
TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 502.617,16**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor acordado será fixo e irreajustável durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato correrá do Orçamento do Município de Caxingó(PI), para o exercício de 2021, referente a dotação:

ÓRGÃO SEC DE SAÚDE
DOTAÇÃO 10.301.0020.2184/10.301.0020.2183/10,301.0020.2160
PROJ / ATIVIDADE 2.184/2.183/2.160
ELEM DE DESPESA 3.3.90.30
FONTE RECURSOS 001/214/213

PARÁGRAFO ÚNICO – NOTA DE EMPENHO – Será emitida a Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula Sétima, para atender às despesas inerentes à execução do presente contrato, durante o exercício de 2021 e poderão ser emitidas no próximo exercício as Notas de Empenho necessárias para atender às despesas correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos em 30 (trinta) dias após o fornecimento, contados da data de apresentação da fatura correspondente, que deverá ser extraída em nome da Prefeitura Municipal de Caxingó(PI).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO – A entrega dos produtos/serviços pela contratada vencedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração Municipal, com atribuições específicas, devidamente designado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – Cabe à contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que

disso decorra qualquer ônus para a contratante, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADE – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada, segundo a extensão da falta, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94. Fica ainda sujeita as penalidades previstas nos incisos III e IV do Art. 87, da receita Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos atos ilícitos previstos no Art. 88 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – MULTA – As multas que porventura vierem a ser aplicadas, serão nos percentuais e pelos motivos abaixo indicados:

1. Pelo descumprimento do instrumento convocatório, que será aplicada quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação assumida:
2. Recusar-se, injustamente, a aceitar ou assinar o instrumento Contratual ou documento de valor jurídico equiparado;
3. Recusar-se a honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório.
4. Pelo atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado, a contratada, estará sujeita à multa de mora calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da obrigação não cumprida;
5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, a contratada estará sujeita à multa de mora à razão de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da obrigação não cumprida;
6. Pela recusa em efetuar a entrega dos produtos, caracterizada pelo decurso de 15 (quinze) dias, que se seguirem ao término do prazo estipulado, a adjudicatária ficará sujeita a multa compensatória de 50% (cinqüenta por cento) do valor dos produtos não entregues, independente de rescisão contratual;
7. Pela demora em retirar o produto rejeitado, computada em dias, a contar do 3º (terceiro) dia da data da notificação da rejeição, a adjudicatária ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) do valor do produto recusado;
8. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, a adjudicatária ficará sujeita à multa moratória de 1% (um por cento) do valor do contrato, para cada evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas acima previstas, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho, devidamente atualizada a preços de mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, por ocasião do seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.380/80, com os encargos correspondentes.

PARÁGRAFO QUARTO – RECURSOS – Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à Secretaria de Administração, deste município, no que couber, previsto no Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – OUTRAS PENALIDADES - Em função da natureza da infração, a contratante poderá aplicar a contratada as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei, o que deverá correr em autos apartados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da contratada, assegurará a contratante, nos termos da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através do ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério do Secretário de Administração, AUTORIDADE superior, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula, ou aplicar a multa de que trata a cláusula anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESCISÃO DE PLENO DIREITO – Ficará o presente contrato, rescindindo de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:

a) Falência ou liquidação da contratada;
b) Incorporação da contratada a outra firma ou empresa, ou ainda fusão da mesma com outra empresa, sem prévia e expressa concordância da contratante;
c) Extinção da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO – O presente contrato poderá ainda ser rescindido, sem qualquer ônus, por conveniência administrativa da contratante, mediante notificação com prazo de 30 (trinta) dias, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a contratante desobrigada de pagamento à contratada de qualquer indenização por esse ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Prefeito Municipal de Caxingó(PI) e publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REMESSA DE CÓPIA AO ÓRGÃO DE CONTROLE – A contratante remeterá ao órgão de controle local, cópia autenticada deste contrato e dos termos aditivos que eventualmente forem firmados no prazo de 05(cinco) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, é competente o Juízo da Comarca de **Buriti dos Lopes-PI**, no qual Caxingó-PI é termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

FL.

Caxingó-PI, 11 de fevereiro de 2021.

Magnum Fernando C. dos Santos

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI

Ionaldo Costa Sales
MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
CNPJ Nº 10.436.813/0001-82